

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONFERÊNCIA FÍSICO-FINANCEIRA Nº: 02/2025**

**ENTIDADE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE**

**PROCESSO DE ORIGEM Nº: 96739/2023**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 002/2024**

**DATA DA CELEBRAÇÃO: 13/12/2024**

**OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS**

**PRAZO VIGÊNCIA: JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025**

**VALOR DO TERMO: R\$ 50.106.751,80**

**MÊS DE COMPETÊNCIA: JANEIRO**

**VALOR LIBERADO MÊS DE COMPETÊNCIA: R\$ 0,00**

### **Análise Técnica:**

Trata-se de análise financeira do termo de colaboração nº 002/2024, decorrente da Lei nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 212 de 16 de janeiro de 2017, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE**, objetivando a cooperação financeira a entidade.

Constam no processo os requisitos necessários:

- 1 – Demonstrativo da execução da receita e das despesas efetuadas;
- 2 – Comprovantes de despesas (notas fiscais ou recibos) e transferências bancárias emitidas;
- 3 – Cópia do extrato da conta bancária específica constando saldo de **R\$ 11.712,66 (31/01/2025)**. O extrato da conta aplicação, vinculada a conta específica não foi apresentado. Verificou-se que as movimentações financeiras realizadas no período de 1º a 31 de janeiro do ano vigente não se referem ao termo em questão, não sendo assim passíveis de vinculação direta aos recursos transferidos no âmbito do Termo de Colaboração nº 002/2024. Dessa forma, não impactam a execução financeira da parceria, uma vez que o repasse correspondente a essa competência ocorreu apenas em 05 de fevereiro de 2025.

O Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados (IPGSE) apresentou a prestação de contas referente ao mês de janeiro de 2025, declarando que não houve movimentações financeiras vinculadas ao Termo de Colaboração nº 002/2024, uma vez que o repasse correspondente foi realizado apenas em 05 de fevereiro de 2025.

## **ANÁLISE DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS**

Ao analisar os extratos bancários da conta específica vinculada ao termo, verificou-se que houve movimentações financeiras no período de 1º a 30 de janeiro de 2025, mas tais movimentações não correspondem aos recursos do referido termo.

Diante dessa constatação, é necessário ressaltar que a Lei nº 13.019/2014, em seu artigo 51, determina que os recursos da parceria devem ser depositados e movimentados exclusivamente em conta bancária específica, sem que haja o acúmulo de valores provenientes de outras fontes ou de outros termos celebrados com a Administração Pública.

Além disso, o artigo 61 estabelece que as organizações da sociedade civil (OSCs) devem assegurar a rastreabilidade dos recursos, evitando a mistura de fontes de financiamento, o que reforça a necessidade de contas segregadas para cada parceria formalizada.

O descumprimento dessa exigência pode gerar questionamentos quanto à transparência e à correta gestão dos recursos, uma vez que a utilização de uma mesma conta bancária para diferentes termos pode comprometer a individualização dos valores e dificultar a prestação de contas de cada parceria separadamente.

## **DIRECIONAMENTO**

A OSC deve providenciar a segregação adequada das contas bancárias para cada termo de colaboração, garantindo que futuras prestações de contas atendam integralmente aos princípios da rastreabilidade, transparência e correta vinculação dos recursos, conforme exigido pela legislação vigente.

Caso as medidas corretivas não sejam adotadas, eventuais inconformidades poderão ensejar apontamentos futuros e comprometer a regularidade da execução financeira do termo.

## CONCLUSÃO

Considerando que as movimentações financeiras registradas na conta específica no período de janeiro de 2025 não se referem ao Termo de Colaboração nº 002/2024, a conta bancária específica deve ser utilizada exclusivamente para a execução financeira dos recursos deste termo, sem acumulação de outros repasses ou fontes de recurso. Desta forma A OSC deve garantir a segregação e rastreabilidade das movimentações financeiras conforme exigido pela Lei nº 13.019/2014, em especial os artigos 51 e 61.

Sendo assim, atesta-se que a análise técnica de conferência financeira do procedimento administrativo apresenta-se **REGULAR COM RESSALVA** e atende ao que dispõe a legislação aplicável.

DOCUMENTO DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE GOIÁS  
FUNDO MUNICIPAL SAUDE RIO VERDE  
Relatório de Movimentação de Fornecedor

Período: 01/01/2025 a 31/01/2025

Informações Cadastrais

Nome: IPGSE Data Cadastro: 19/01/2019  
Razão social: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS - IPGSE E-Mail: diogenes@ipgse.org.br  
CNPJ: 18.176.322/0001-51  
ROMERO@IPGSE.ORG.BR

Órgão: FUNDO MUNICIPAL SAUDE RIO VERDE

Empenho								
Nota Empenho	Data	Elemento	Ação	Vir Empenho	Vir Liquidado	Vir Pago	Vir Anulado	Vir A Pagar
291771	02/01/2025	33504300	MANTER O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OBJETIVANDO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, SOB A ÉGIDE DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES; O DECRETO MUNICIPAL Nº. 212 DE 16 DE JANEIRO DE 2017 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 881, DE 23 DE MARÇO DE 2017, POR INTERMÉDIO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, CELEBRADO PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES, SERVIÇOS E ATIVIDADES DE SAÚDE DE INTERESSE PÚBLICO NO HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO, LOCALIZADO NA AVENIDA JERÔNIMO MARTINS, S/N, PARQUE BANDEIRANTE - RIO VERDE/GO.				12.606.751,68	2.101.125,28	2.101.125,28	0,00	10.505.626,40
291933	02/01/2025	33504300	MANTER O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OBJETIVANDO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, SOB A ÉGIDE DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES; O DECRETO MUNICIPAL Nº. 212 DE 16 DE JANEIRO DE 2017 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 881, DE 23 DE MARÇO DE 2017, POR INTERMÉDIO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, CELEBRADO PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES, SERVIÇOS E ATIVIDADES DE SAÚDE DE INTERESSE PÚBLICO NO HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO, LOCALIZADO NA AVENIDA JERÔNIMO MARTINS, S/N, PARQUE BANDEIRANTE - RIO VERDE/GO.				1.000.000,08	166.666,68	166.666,68	0,00	833.333,40
291934	02/01/2025	33504300	MANTER O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OBJETIVANDO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, SOB A ÉGIDE DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES; O DECRETO MUNICIPAL Nº. 212 DE 16 DE JANEIRO DE 2017 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 881, DE 23 DE MARÇO DE 2017, POR INTERMÉDIO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, CELEBRADO PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES, SERVIÇOS E ATIVIDADES DE SAÚDE DE INTERESSE PÚBLICO NO HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO, LOCALIZADO NA AVENIDA JERÔNIMO MARTINS, S/N, PARQUE BANDEIRANTE - RIO VERDE/GO.				36.500.000,04	6.083.333,34	6.083.333,34	0,00	30.416.666,70
<b>Totalização</b>				<b>50.106.751,80</b>	<b>8.351.125,30</b>	<b>8.351.125,30</b>	<b>0,00</b>	<b>41.755.626,50</b>

Órgão: FUNDO MUNICIPAL SAUDE RIO VERDE

Despesa a Pagar							
Data	Histórico	Empenho	Proc.	Não Proc.	Cancelamento	Pago	Saldo
02/01/2025	CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OBJETIVANDO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, SOB A ÉGIDE DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES; O DECRETO MUNICIPAL Nº. 212 DE 16 DE JANEIRO DE 2017 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 881, DE 23 DE MARÇO DE 2017, POR INTERMÉDIO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, CELEBRADO PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES, SERVIÇOS E ATIVIDADES DE SAÚDE DE INTERESSE PÚBLICO NO HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO, LOCALIZADO NA AVENIDA JERÔNIMO MARTINS, S/N, PARQUE BANDEIRANTE - RIO VERDE/GO.	12.606.751,68	0,00	10.505.626,40	0,00	0,00	10.505.626,40
02/01/2025	CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OBJETIVANDO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, SOB A ÉGIDE DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES; O DECRETO MUNICIPAL Nº. 212 DE 16 DE JANEIRO DE 2017 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 881, DE 23 DE MARÇO DE 2017, POR INTERMÉDIO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, CELEBRADO PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES, SERVIÇOS E ATIVIDADES DE SAÚDE DE INTERESSE PÚBLICO NO HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO, LOCALIZADO NA AVENIDA JERÔNIMO MARTINS, S/N, PARQUE BANDEIRANTE - RIO VERDE/GO.	1.000.000,08	0,00	833.333,40	0,00	0,00	833.333,40
02/01/2025	CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OBJETIVANDO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, SOB A ÉGIDE DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES; O DECRETO MUNICIPAL Nº. 212 DE 16 DE JANEIRO DE 2017 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 881, DE 23 DE MARÇO DE 2017, POR INTERMÉDIO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, CELEBRADO PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES, SERVIÇOS E ATIVIDADES DE SAÚDE DE INTERESSE PÚBLICO NO HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO, LOCALIZADO NA AVENIDA JERÔNIMO MARTINS, S/N, PARQUE BANDEIRANTE - RIO VERDE/GO.	36.500.000,04	0,00	30.416.666,70	0,00	0,00	30.416.666,70
<b>Totalização</b>		<b>50.106.751,80</b>	<b>0,00</b>	<b>41.755.626,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.755.626,50</b>

**PLANILHA DE CAIXA – PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**ENTIDADE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS - IPGSE**

**TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 002/2024 - FMS -**

**EXERCÍCIO 2025**

**VALOR TOTAL DO TERMO**

**R\$ 50.106.751,80**

**RECURSOS HUMANOS**

QT	DESCRIÇÃO	1ª E 2ª PARCELA												SALDO	VALOR TOTAL		
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO				
3	Assistente social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	156.818,28	R\$	156.818,28
7	Biomédico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	426.527,64	R\$	426.527,64
1	Bioquímico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	60.932,52	R\$	60.932,52
22	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	1.507.949,04	R\$	1.507.949,04
2	Farmacêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	228.118,92	R\$	228.118,92
20	Fisioterapeuta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	1.179.622,80	R\$	1.179.622,80
1	Nutricionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	64.630,20	R\$	64.630,20
2	Odontologo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	120.786,84	R\$	120.786,84
4	Psicologo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	258.520,80	R\$	258.520,80
1	Técnico de Laboratório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	56.156,64	R\$	56.156,64
24	Técnico de Radiologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	1.146.507,24	R\$	1.146.507,24
160	Técnico de Enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	8.056.121,76	R\$	8.056.121,76
1	Técnico em Gesso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	203.442,36	R\$	203.442,36
3	Instrumentador Cirúrgico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	221.429,76	R\$	221.429,76
1	Terapeuta Ocupacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	114.462,84	R\$	114.462,84

**SERVIÇOS MÉDICOS**

QT	DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	SALDO	VALOR TOTAL		
-	ANESTESIOLOGIA- Plantões Diurno/Noturno,Plantões Fim De Semana Diurno/Noturno,Visita Pre Anestésica Semanal,Visita Pre Anestésica Fim de Semana,Plantões Noturno Para Eletiva Quando Necessário,Rt Anestesia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	3.507.439,32	R\$	3.507.439,32
-	BUCO MAXILO - Plantões - Sobreaviso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	450.774,72	R\$	450.774,72
-	CARDIOLOGIA - Plantões - Sobreaviso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	450.774,72	R\$	450.774,72
-	CARDIOLOGIA - Ecocardiograma E Doppler	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	366.436,22	R\$	366.436,22
-	CLINICO GERAL - Intensivista Na Sala De Trauma - Plantões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	1.051.807,68	R\$	1.051.807,68

-	CLINICO GERA - Plantões,Visita Enfermaria Semanal,Visita Enfermaria Fim De Semana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	1.206.912,96	R\$	1.206.912,96
-	CLINICO GERAL - Plantões Utilizadora,Diarista Rotineiro E Rt Ut, Visita Enfermaria Semanal, Visita Enfermaria Fim De Semana 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	1.463.806,08	R\$	1.463.806,08
-	CIRURGIA GERAL - Plantões 1º Cirurgião, Plantões 2º Cirurgião, Visita Enfermaria Final De Semana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	1.695.252,24	R\$	1.695.252,24
-	CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO - Procedimentos Clínicos E Cirúrgicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	181.764,00	R\$	181.764,00
-	PLÁSTICO - Procedimentos Clínicos E Cirúrgicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	145.411,20	R\$	145.411,20
-	GASTROENTEROLOGISTA-Avaliações, Procedimentos Clínicos E Cirúrgicos,Procedimentos - Bariátrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	3.750.397,20	R\$	3.750.397,20
-	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - Plantões - Sobreaviso, Procedimentos Clínicos E Cirúrgicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	548.927,28	R\$	548.927,28
-	HEMATOLOGISTA - Avaliações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	134.505,36	R\$	134.505,36
-	INFECTOLOGISTA - Avaliações,CCIH - Comissões De Controle De Infecção Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	302.940,00	R\$	302.940,00
-	NEFROLOGIA - Plantões - Sobreaviso, Sessões De Hemodiálises (Exames E Procedimentos),Teto Referente Aos Procedimentos Abaixo, Avaliações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	1.069.378,20	R\$	1.069.378,20
-	NEUROCIRURGIA - Plantões - Sobreaviso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	901.549,44	R\$	901.549,44
-	ORTOPEDISTA - Plantões 1º Cirurgião Diurno/Noturno,Plantões 1º Cirurgião Diurno/Noturno Sobreaviso,Plantões 2º Cirurgião Diurno/Noturno Sobreaviso,Procedimentos Cirúrgicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	5.382.637,94	R\$	5.382.637,94
-	OTORRINOLARINGOLOGISTA - Plantões Sobreaviso,Procedimentos Clínicos E Cirúrgicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	626.479,92	R\$	626.479,92
-	PNEUMOLOGISTA -Procedimentos Clínicos E Cirúrgicos,Avaliações,Exames De Broncoscopia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	280.522,44	R\$	280.522,44
-	PSIQUIATRA - Plantões Sobreaviso Diurno,Plantões Sobreaviso Noturno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	488.339,28	R\$	488.339,28
-	RADIOLOGIA - Exames Radiológicos Tomo,Exames Radiológicos Rx,Plantões Diurno,Rt Radiologia,Plantões Noturno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	1.878.470,35	R\$	1.878.470,35

-	UROLOGIA - Procedimentos Clínicos E Cirúrgicos (Cauterização De Lesão Peniana),Plantões Sobreaviso,Procedimentos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	1.851.569,28	R\$	1.851.569,28
-	VASCULAR - Procedimentos Clínicos E Cirúrgicos - Varizes,Plantões - Sobreaviso,Exames Doppler De Membros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	942.749,28	R\$	942.749,28

**BDI 3% / PASSIVO 5% + IMPOSTOS**

QT	DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	SALDO	VALOR TOTAL		
-	BDI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	2.342.758,80	R\$	2.342.758,80
-	PASSIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	908.816,52	R\$	908.816,52
-	IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	4.374.303,72	R\$	4.374.303,72

**TOTAL**

**R\$ 50.106.751,80**

**R\$ 50.106.751,80**

<b>VALOR GASTO</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>TOTAL GASTO</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR RECEBIDO</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>TOTAL RECEBIDO</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>SALDO</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>SALDO</b>	<b>R\$ 0,00</b>



## Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

---

Assinado digitalmente por WESLEY LUCAS DA CRUZ, portador do CPF: \*\*\*.188.961-\*\*, em 13/03/2025 09:56:47. Validar autenticidade em:  
[http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/71Lq\\$K58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/71Lq$K58teX) - utilizando o código: 71Lq\$K58teX